

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET (SCM/SVA).**

Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço Comunicação Multimídia prestado por R.P.L.S. PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, neste ato denominada **PRIMEIRA CONTRATADA**, ou simplesmente **PRESTADORA DE SCM**, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.424.962/0001-27, sediada na R FREI RAFAEL, 498, CENTRO, CEP 39.200-000, na cidade CORINTO, no Estado de Minas Gerais, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo ato n.º 4253, de 12 de julho de 2019, e ainda, **ARTHUR HENRIQUE SILVA**, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.605.607/0001-38, sediada na Rua Gastão Coimbra, n.º 111, bairro Bela Vista, CEP 35.790-000, cidade de Curvelo, no Estado de Minas Gerais na qualidade de **SEGUNDA CONTRATADA** ou simplesmente **PROVEDORA DE INTERNET**, Centrais de Atendimento telefone no 0800 111 5757, disponibilizado o recebimento de ligações a cobrar, endereço eletrônico [www.dufibranet.com.br](http://www.dufibranet.com.br), e-mail [corinto@dufibranet.com.br](mailto:corinto@dufibranet.com.br), doravante denominadas **CONTRATADAS**.

<b>QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE</b>	
Nome: <b>CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BASICO CENTAL DE MINAS - CORESAB</b>	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
CPF/CNPJ: <b>15.508.976/0001-47</b>	
RG/ID:	
Endereço: <b>RUA BENEDITO BARBOSA,167 A, CENTRO - Corinto/MG</b>	nº <b>167</b>
Bairro: <b>CENTRO</b>	
Cidade: <b>Corinto</b>	Estado: <b>MINAS GERAIS</b>
CEP: <b>39200000</b>	
Telefone: <b>38999970145</b>	Contato:
E-mail: <a href="mailto:coresabcentraldeminas2012@gmail.com">coresabcentraldeminas2012@gmail.com</a>	

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinados são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

<b>Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:</b>
Plano: <b>PL-100M-CORINTO Mbps</b>
Banda Máxima: <b>PL-100M-CORINTO Mbps</b>
Velocidade máxima de upload: <b>55000K</b>
Velocidade máxima de download: <b>110000K</b>
IP: <b>DINÂMICO</b>
Franquia de tráfego:
Franquia Adicional:
Prazo Contratual: Indeterminado
Taxa de Ativação com fidelidade: <b>R\$</b>
Taxa de Ativação sem fidelidade: <b>R\$</b>
Equipamentos:
Equipamentos: ( ) <b>Próprio</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Comodato da Contratada</b>
Quant. Pontos de Conexão:
Data de Vencimento: 10
Valor Mensal com fidelidade: <b>R\$</b>
Valor Mensal sem fidelidade: <b>R\$ 120,00</b>
Fidelidade: SIM ( ) NÃO( )
Autoriza o recebimento de mensagem publicitária em seu telefone móvel: <b>SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO( )</b>
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: <b>SIM ( ) NÃO( )</b>
Forma de Pagamento: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Boleto Bancário</b> ( ) <b>Débito Automático Banco</b> _____



Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **ASSINANTE**, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).

O **ASSINANTE** fica cientificado que as **CONTRATADAS** fiscalizarão a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pelas **CONTRATADAS**, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

O **ASSINANTE** declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor será expresso em kbps (quilobits por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

**CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:** O **ASSINANTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: **(a)** Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; **(b)** Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; **(c)** Bloqueio da visada limpa; **(d)** Casos fortuitos; **(e)** Interrupção de energia elétrica; **(f)** Falhas nos equipamentos e instalações; **(g)** Rompimento parcial ou total dos meios de rede; **(h)** Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; **(i)** outras previstas contratualmente;

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA:** Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues às **CONTRATADAS** pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tivesse prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizo o Outorgado (a), CONSORCIO DE SANEAMENTO BASICO CENTAL DE MINAS - CORESAB CENTRAL DE MINAS, RG N° e CPF N° 15.508.976/0001-47, a representar-me perante as **CONTRATADAS** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

## LOGIN E SENHA APLICATIVO SAC PLUS

Ao contratar os serviços da **CONTRATADA** o **CONTRATANTE** receberá um login e uma senha privativa que constituem sua identificação para uso do serviço através do aplicativo SAC PLUS, disponível para as versões ANDROID e IOS.

LOGIN: **011499**

SENHA: **123456** *(Padrão) Deverá ser alterada no seu 1º acesso.*

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **ASSINANTE** aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no endereço eletrônico [www.dufibranet.com.br](http://www.dufibranet.com.br) ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de **CORINTO/MG**.

**CORINTO, 03/01/2022.**

---

**ASSINANTE**

**CONSORCIO  
REGIONAL  
DE  
SANEAMENT  
O BASICO  
CENTRAL  
D:155089760  
00147**

Assinado de forma digital  
por CONSORCIO REGIONAL  
DE SANEAMENTO BASICO  
CENTRAL  
D:15508976000147  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
st=MG, l=Corinto, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20181735000176,  
ou=Presencial,  
ou=Certificado PJA3,  
cn=CONSORCIO REGIONAL  
DE SANEAMENTO BASICO  
CENTRAL  
D:15508976000147  
Dados: 2022.01.10 08:08:25  
-03'00'

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**CENTRAL DE MINAS**

---

**CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -**  
**CORESAB**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS INTERNET**

**PARTES: CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB, R.P.L.S.**  
**PROVEDOR DE INTERNET EIRELI E ARTHUR**  
**HENRIQUE SILVA:**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE**  
**ACESSO À INTERNET.**

**VALOR ANUAL: R\$1.440,00**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**01.01.01.01.01.17.512.002.2002-3.3.90.39.00**

**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.**

**DATA: 03/01/2022. ASSINATURA: VANDERLI DE**  
**CARVALHO BARBOSA - PRESIDENTE DO CORESAB E**  
**PREFEITO DE FELIXLÂNDIA.**

**Publicado por:**  
Leandro vaz Pereira

**Código Identificador:**B01D9BE4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 12/01/2022. Edição 3176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>